



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha N°	181
Proc N°	5534/25
	1/20 Rub

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL

Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)

Período: MARÇO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL** - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11689-392, que tem como Presidente/Responsável **CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos e próprios no mês de **MARÇO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº **67/2022**, autorizado pela Lei Municipal 1605/97.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	379 – 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 409,15
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 69.552,24
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 83.000,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da aplicação do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 69.552,24
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 12.949,37
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 291,20
Valor de recurso próprio devolvido a entidade	R\$ 69.500,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 668,58

Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e estão parcialmente dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas; d) A entidade alocou recursos próprios para pagamento das despesas do período nos valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), deste total o valor R\$ 12.949,37 (doze mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), para pagamento das despesas de contrapartida da entidade, R\$ 561,40 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) para o custeio de tarifa bancária e efetuou o reembolso no valor de 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) em 28/03/25; e) A entidade não informa a relação das despesas pagas com recursos próprios; f) A entidade efetuou alguns pagamentos de salários em lotes, e para maior clareza na prestação de contas é necessário que a mesma faça todos os pagamentos individuais ou insira na prestação de contas o extrato dos lotes, conforme orientação do Controle Interno Municipal; g) Os valores de rateio para as despesas de INSS, PIS e FGTS informados na nota explicativa da entidade, **estão divergentes dos valores apresentado no extrato bancário** e comprovantes de transferência; h) Não consta a despesa com **copeira** no plano de trabalho; i) A entidade deverá ser notificada a atualizar o plano de trabalho, conforme a realidade da mesma, pois somente deverão constar na prestação de contas as despesas aprovadas no plano de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

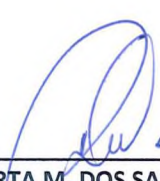
Folha N°	132
Proc N°	5834/25
1/20	Pub

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS, a documentação** constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2025**, entregue em 14 de abril de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação de contas** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o **saldo de recursos próprios** no valor de R\$ 668,58 (seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Obs: Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que efetue os pagamentos individuais, e não por lote ou demonstre juntamente com o extrato os beneficiários no lote, apresente a relação das despesas pagas com recursos próprios de contrapartida, corrija a nota explicativa para as próximas prestações de contas e atualize o plano de trabalho, conforme a realidade da entidade.

Ubatuba, 27 de maio de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda


ROBERTA M. DOS SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Folha N° 133
Proc N° 5834/25
1/20 Rub 8

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X		
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Andreia Romão Sampaio	27	R\$ 1.290,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de salário ref. 02/2025 – Claudia Jardim Cornélio Romão	28	R\$ 1.753,00	Auxiliar Educacional	SIM
Recibo de salário ref. 02/2025 – Fernanda Martins Silva	29	R\$ 1.821,00	Copeira	SIM
Recibo de salário ref. 02/2025 – Giomara de Paula Pereira	30	R\$ 1.555,00	Faxineira	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Marcell Ramos da Cruz	31	R\$ 2.881,00	Gestora Educacional	SIM
Recibo de salário ref. 02/2025 – Maria da Conceição de Jesus	32	R\$ 1.422,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Pedro Camilo dos Santos	33	R\$ 2.105,00	Serviços Gerais	SIM
Recibo de salário ref. 02/2025 – Perola Pétaia Ângelo dos Santos	34	R\$ 2.450,00	Professora de Educação Infantil	SIM
Recibo de salários ref. 02/2025 – Rosângela Nunes Ribeiro	35	R\$ 1.686,00	Cozinheira	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Maria Marina Martins Silva	36	R\$ 1.915,00	Serviços Gerais	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Ana Carolina Damásio Barbosa	37	R\$ 2.698,00	Professora de Educação Infantil	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Camila Gomes Fonseca	38	R\$ 2.621,00	Coordenadora Pedagógico	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Cassia Aparecida dos Santos	39	R\$ 1.423,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Camila Viana Pinto	40	R\$ 2.698,00	Professora de Educação Infantil	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe



Recibo de Salário ref. 02/2025 – Carla Katia do Nascimento	41	R\$ 1.916,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de salário ref. 02/2025 – Mariana Pereira Carvalho	42	R\$ 1.916,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de salário ref. 02/2025 – Vanessa Ermida de Oliveira Santos	43	R\$ 1.422,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de salário ref. 02/2025 - Ana Carolina de Oliveira Quintilho	44	R\$ 1.916,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Erica dos Santos de Almeida	45	R\$ 2.198,00	Professora de Educação Infantil	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Tania Sardi Nunes	46	R\$ 2.698,00	Professora de Educação Infantil	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Flavia de Matos Soares	47	R\$ 1.916,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Julia de Paula Pereira	48	R\$ 1.916,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Juliana Paula Siqueira dos Santos	49	R\$ 1.727,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Salário ref. 02/2025 – Priscila Rodrigues de Lima	50	R\$ 1.366,00	Agente Educacional	SIM
DARF INSS – 02/2025	53	R\$ 24.076,90	Valor da guia R\$ 25.019,12 Valor rateado R\$ 24.076,90	SIM
DARF PIS – 02/2025	54	R\$ 650,87	Valor da guia R\$ 25.019,12 Valor rateado R\$ 650,87	SIM
Guia de Recolhimento do FGTS – 02/2025	57	R\$ 5.214,84	Valor da guia R\$ 5.452,79 Valor rateado R\$ 5.210,84	SIM
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2025 – Andreia Romão Sampaio	58	R\$ 500,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2025 – Camila Gomes Fonseca	59	R\$ 500,00	Coordenadora Pedagógica	SIM
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2025 – Cassia Aparecida dos Santos	60	R\$ 550,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2025 – Claudia Jardim Cornélio Romão	61	R\$ 200,00	Auxiliar Educacional	SIM
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2025 – Mariana Pereira Carvalho	62	R\$ 400,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2025 – Priscila Rodrigues de Lima	63	R\$ 550,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2025 – Vanessa Ermida de Oliveira Santos	64	R\$ 550,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 03/2025 – Erica dos Santos de Almeida	65	R\$ 200,00	Professora de Educação Infantil	SIM
Recibo de adiantamento salário ref. 03/2025 – Maria da Conceição de Jesus	66	R\$ 300,00	Copeira	SIM
Recibo de Adiantamento salário ref. 03/2025 – Giomara de Paula Pereira	67	R\$ 550,00	Faxineira	SIM
Recibo de adiantamento salário ref. 03/2025 – Maria da Conceição de Jesus	68	R\$ 550,00	Agente Educacional	SIM
Recibo de adiantamento salários ref. 03/2025 – Rosangela Nunes Ribeiro	69	R\$ 400,00	Cozinheira	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br